REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Ex.mo Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Of. n.º 768 Ent. 2040	21.02.2017	P.º 2419/2015 N.º 660	23 MAR. 2017

ASSUNTO: Pergunta n.º 3332/XIII/2.ª de 21 de fevereiro de 2017, do Grupo Parlamentar do CDS-PP (Deputados Vânia Dias da Silva, Telmo Correia e Nuno Magalhães) - Fuga de presos do Estabelecimento Prisional de Caxias.

Em referência ao V. ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.ª a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Elisabete Matos

LI/MJP

REPÚBLICA
PORTUGUESA

NOTA

Assunto: Resposta à pergunta n.º 3332/XIII/2.ª de 21 de fevereiro de 2017, do Grupo Parlamentar do CDS-PP (Deputados Vânia Dias da Silva, Telmo Correia e Nuno Magalhães) - Fuga de presos do Estabelecimento Prisional de Caxias.

Veem os Senhores Deputados, Vânia Dias da Silva, Telmo Correia e Nuno Magalhães do grupo parlamentar do CDS-PP, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 155.º e na alínea d) do artigo 156.º ambos da Constituição da República Portuguesa e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 229º do Regimento da Assembleia da República, questionar o Ministério da Justiça sobre a fuga de presos do Estabelecimento Prisional de Caxias.

Às questões colocadas cumpre-nos informar, no seguimento dos esclarecimentos prestados pela Senhora Ministra da Justiça em sede da 1.ª Comissão, o seguinte:

1- **Confirma que as torres de vigia estavam ativas, no momento da fuga?**

   As duas torres próximas do local por onde os reclusos se evadiram (Torres 7 e 4) estavam ativadas, i.e.. com elementos do Corpo da Guarda Prisional e permitiam que o Reduto Norte do EP estivesse a funcionar com a cobertura mínima de segurança.

2- **Existe videovigilância no Estabelecimento Prisional de Caxias? E estava funcional no momento da fuga?**

   No Reduto Norte, de onde se evadiram os três reclusos existiam seis câmaras mas apenas ua estava em funcionamento parcial. Este ano estima-se em 2.6 milhões de euros o total do investimento em videovigilância no sistema prisional sendo o EP de Caxias um dos equipamentos penitenciários comtemplado nesse plano de requalificação tecnológica.

3- **Qual é o efetivo que está normalmente ao serviço depois das 00H00? Estava todo ele ao serviço no momento da fuga?**

   No Reduto Norte estavam na altura da evasão 16 elementos do Corpo da Guarda Prisional.

4- **Tem conhecimento dos estudos que demonstram a inadequação do Estabelecimento Prisional de Caxias para as funções de estabelecimento prisional? Qual o entendimento de V.Exª sobre esta questão?**

Praça do Comércio, 1149-019 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 322 23 00 EMAIL gabinete.seaj@mj.gov.pt www.portugal.gov.pt

O Estabelecimento Prisional de Caxias e, em especial o Reduto Norte, é uma antiga edificação militar que tem vindo ao longo dos anos a ser adaptada e requalificadas no que concerne às suas condições de habitabilidade. O parque penitenciário português é composto por edifícios antigos, alguns com mais de 100 anos e os mais recentes já com mais de 20 anos, e o Governo já se comprometeu a apresentar, até ao final de Setembro deste ano, um relatório no qual, entre outros aspetos do sistema de execução de penas e medidas tutelares educativas, se definirá numa base prospetiva uma estratégia plurianual de requalificação e modernização desse edificado.

5- **Para quando está prevista a admissões de mais guardas prisionais?**

Concluídos os procedimentos inerentes ao concurso público de recrutamento os novos guardas instruendos iniciarão funções no terceiro trimestre deste ano.

6- **É verdade que não foram emitidos simultaneamente mandados de captura internacional para os dois evadidos de nacionalidade chilena? Qual a razão para esse lapso?**

Depois de acionada a força de segurança competente na área territorial de implantação do EP de Caxias, a evasão foi comunicada ainda na madrugada de domingo (19 de Fevereiro) a várias autoridades policiais portuguesas (PSP/GNR e PJ) que alertaram pelos canais internacionais também no domingo as autoridades policiais espanholas. Os mandados de detenção internacionais só foram emitidos na segunda-feira (20 de Fevereiro) depois de os serviços prisionais terem comunicado, respetivamente, ao Tribunal de Instrução Criminal de Cascais e à 2.ª secção do DIAP de Cascais que os três reclusos que se encontravam presos preventivamente à ordem de processo distintos se haviam evadido no domingo. Não houve simultaneidade na emissão dos mandados para os dois evadidos de nacionalidade chilena tendo-se constatado um dilação de poucas horas entre a emissão de um mandado que ocorreu no final da manhã dessa segunda-feira e do outro que só foi emitido no meio da tarde dessa segunda-feira. De notar que as autoridades judiciais que emitiram os mandados não foram as mesmas nem a prisão preventiva havia sido determinada no mesmo processo mas em processos diversos.

Gabinete da Ministra da Justiça, 22 de março de 2017

Praça do Comércio, 1149-019 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 322 23 00 EMAIL gabinete.seaj@mj.gov.pt www.portugal.gov.pt